

## MUNICÍPIO DE VILA REAL

### Aviso n.º 20385/2025/2

**Sumário:** Classificação do conjunto arquitetónico Viário, na Freguesia da Campeã, como conjunto de interesse municipal – aditamento.

#### **Classificação do Conjunto Arquitetónico Viário, na Freguesia da Campeã, como Conjunto de Interesse Municipal – Aditamento**

Torna-se público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 28 de julho de 2025, deliberou aprovar a proposta de restrições a fixar ao Conjunto Arquitetónico Viário, constituído pela calçada romano-medieval, arco granítico e cruzeiro do Senhor da Boa Hora, na Freguesia da Campeã, no Concelho de Vila Real.

Assim, na sequência do aditamento suprarreferido, o prazo de 30 dias úteis para todos os interessados se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia sobre o projeto de decisão de classificação do Conjunto Arquitetónico Viário, na Freguesia da Campeã, como Conjunto de Interesse Municipal, inicia-se a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O processo administrativo de classificação, pode ser consultado nos Serviços do Património do Município no edifício dos Paços do Concelho, ou no endereço eletrónico do município: [www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt).

5 de agosto de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Manuel Mouta Favaio.

319408851